



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of. nº1/59/2026.CM.

Cacequi, 4 de maio de 2026.

EXMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

98
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Proj. 02.55 Pag. 135
Data 05.05.26

Assunto: Encaminha os PLS nºs 46, 47, 48, 49 e 50/2026.

Senhor Prefeito,

Estou enviando a Redação Final dos projetos de leis, abaixo relacionados, aprovados na Sessão Plenária Ordinária do dia 04.05.26:

- Projeto de Lei nº46, de 22 de abril de 2026, autoriza a contratação temporária de profissionais para área da saúde.
- Projeto de Lei nº47, de 22 de abril de 2026, autoriza a contratação temporária de educadores físicos.
- Projeto de Lei nº48, de 22 de abril de 2026, autoriza a contratação temporária de profissionais de saúde para caps 1.
- Projeto de Lei nº49, de 22 de abril de 2026, autoriza a contratação de artesão, acompanhante terapêutico e psicólogo.
- Projeto de Lei nº50, de 27 de abril de 2026, autoriza a firmar termo de parceria com o ASILO.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


ARTHUR RUSPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”